

ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

LEI COMPLEMENTAR N°. 58 /2005

RUBIATABA-GO., 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre a criação de cargos, quantitativos, vencimentos e atribuições, de caráter efetivo, para suprir o quadro de servidores municipais, nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Rubiataba, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar os cargos, quantitativos e vencimentos, de caráter efetivo, visando à realização de concurso público para suprir o quadro de servidores públicos municipais.

**Art. 2º** - A remuneração atribuída aos cargos criados será o equivalente aos dos do quadro de pessoal permanente do Município que desempenharem funções semelhantes, fixando-se os cargos, quantitativos, vencimentos e atribuições constantes do Anexo I e II, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a republicar leis alteradas pela presente autorização legislativa, incorporando aos respectivos textos as alterações nelas introduzidas.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2005.

**CERTIDÃO PÚBLICAÇÃO**  
PREFEITURA MUN. DE RUBIATABA GO  
CERTIFICO (AMOS) que a lei/Decreto  
n° 58 de 15/12/05 foi publicada  
de 15/12/05 a 15/01/06  
no Placard/Mural desta.

Dr. José Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

Carimbo e Ass do Responsável  
PREFEITURA MUN. DE RUBIATABA GO/  
INSTITUTO



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

ANEXO I

CRIA CARGOS, QUANTITATIVOS E VENCIMENTOS

**1 - SECRETARIA DA SAÚDE**

CARGOS	QUANTITATIVOS	VENCIMENTOS R\$
Enfermeiro (a)	03	R\$ 772,27
Técnico em Enfermagem	20	R\$ 386,06
Técnico em Rx	02	R\$ 386,06

**2 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CARGOS	QUANTITATIVOS	VENCIMENTOS R\$
Mestre de Obras	01	R\$ 772,27

ANEXO II

CRIA ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Grupo Ocupacional	Título do Cargo	Vencimento	Qualificação Exigida
Apoio Administrativo e Operacional	Enfermeiro (a)	R\$ 772,27	Habilitação Profissional de Nível Superior com Registro no Conselho Regional da categoria

Função: **Enfermeiro (a)**

Descrição da Função

**SUMÁRIO:**

Trabalho profissional que consiste em executar tarefas complexas de enfermagem, distribuir, orientar, planejar ações e programação, fiscalizar os trabalhos de assistência e de tratamento a pacientes, realizados em hospitais, ambulatórios, centros ou postos de saúdes ou similares, inclusive orientações e atendimento domiciliar quando assim for exigido pelo programa, por auxiliares. Supervisionar a equipe de enfermagem, bem como prestar assistência direta aos



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

pacientes. Planejar, executar e avaliar, em conjunto com a equipe multiprofissional, programas específicos de saúde. Participar de comissões de controle de infecção hospitalar e odontológica e da assistência primária à saúde; nos serviços de saúde ocupacional: participar da responsabilidade de prevenção, manutenção e recuperação da saúde do trabalhador e outros atinentes a profissão; emitir pareceres técnicos e realizar relatórios. Levar sempre em consideração a prevenção e cura.

#### TAREFAS TÍPICAS/AGLOMERADAS

- a) Executar serviços de cuidados de enfermagem, através de técnicas usuais ou específicas;
- b) Efetuar atividades de educação sanitária, observação, cuidado, visitas diárias e tratamento dos doentes, gestantes e acidentes, bem como de aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, possibilitando a proteção e a recuperação de saúde individual e coletiva;
- c) Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, em enfermaria ou ambulatório, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a pacientes, sobretudo, a pacientes em estado grave;
- d) Auxiliar médico, como instrumentador, durante as cirurgias;
- e) Auxiliar o médico na assistência a gestante em partos normais ou cirúrgicos;
- f) Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhe os primeiros socorros, até a chegada do médico;
- g) Requisitar material de enfermagem, de limpeza e medicamentos necessários ao abastecimento das salas de operação, ambulatórios e enfermarias;
- h) Desempenhar outras tarefas afins.

#### ANEXO II (continuação)

#### CRIA ATRIBUIÇÕES

#### ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Grupo Ocupacional	Título do Cargo	Vencimentos	Qualificação Exigida
Apoio Administrativo e Operacional	Técnico em Enfermagem	R\$ 386,06	Habilitação Profissional de Nível Técnico com Registro no Conselho Regional da categoria



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

Função: Técnico em Enfermagem

Descrição da Função

SUMÁRIO:

Trabalho técnico que consiste em participar de atividades de apoio ao tratamento clínico, ambulatorial, cirúrgico e odontológico sob orientação e supervisão do médico, odontólogo e enfermeiro. Participar em nível de execução em programas de assistência a paciente e comunidades em unidades de saúde pública e hospitais, fazendo o papel semelhante ao de auxiliar de enfermagem; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; atuar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações de assistenciais exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daquelas prioritárias e auto risco e higiene; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência a saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade ou a critério de seu superior; todas as atividades devem serem executadas com a anuência e controle do superior.

TAREFAS TÍPICAS/AGLOMERADAS

- a) Auxiliar no atendimento a pacientes nas suas unidades de saúde pública e hospitalar sob a supervisão e orientação do médico, odontólogo e enfermeiro (a);
- b) Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas, auxiliar em intervenções cirúrgicas;
- c) Esterilizar e conservar o instrumental médico, odontológico e de enfermagem;



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

- d) Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes, para conhecimento de autoridade médica, odontológica ou de enfermagem;
- e) Participar da preparação e assistência a paciente no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados;
- f) Organizar e controlar o arquivo médico, odontológico e hospitalar;
- g) Desempenhar tarefas ligadas à vigilância sanitária;
- h) Desempenhar outras tarefas afins.

ANEXO II (continuação)

CRIA ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Grupo Ocupacional	Título do Cargo	Vencimentos	Qualificação Exigida
Apoio Administrativo e Operacional	Técnico em Rx	R\$ 386,06	Habilitação Profissional de Nível Técnico com Registro no Conselho Regional da categoria

Função: Técnico em Rx

Descrição da Função

**SUMÁRIO:**

Trabalho técnico que consiste na execução de exames radiológicos, simples e contrastados, e revelação de chapas radiológicas.

**TAREFAS TÍPICAS/AGLOMERADAS**

- a) Executar exames radiológicos, simples e contrastados;
- b) Proceder à revelação, manual ou automática, de chapas radiológicas;
- c) Zelar pela assepsia, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais da sala de exames;
- d) Proceder à reposição do material necessário;



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

- e) Elaborar estatística diária dos exames realizados, filmes utilizados e inutilizados, distinguindo-os por tamanho;
- f) Zelar pelo controle radiativo do pessoal e do ambiente, através da aplicação de técnicas de proteção radiológica;
- g) Desempenhar outras tarefas afins.

ANEXO II (continuação)

CRIA ATRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

Grupo Ocupacional	Título do Cargo	Vencimentos	Qualificação Exigida
Apoio Administrativo e Operacional	Mestre de Obras	R\$ 772,27	1º Grau completo com experiência de 03 anos

Função: **Mestre de Obras**

Descrição da Função

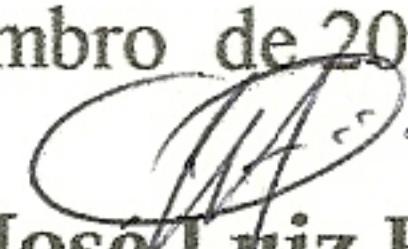
SUMÁRIO:

Responsável pelo trabalho de fiscalização, supervisão de obras municipais e outros, bem como execução dos serviços determinados pela Prefeitura (órgão, secretaria ou Gestor Municipal).

**TAREFAS TÍPICAS/AGLOMERADAS**

- a) Fiscalizar, supervisionar e orientar a execução de obras municipais desde o início até a sua conclusão;
- b) Executar serviços profissionais determinados pela Prefeitura (órgão, secretaria ou Gestor Municipal)
- c) Desempenhar outras tarefas afins.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2005.**

  
**Dr. Jose Luiz Fernandes**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO PUBLICAÇÃO**  
PREFEITURA MUN. DE RUBIATABA GO  
CERTIFICO (AMOS) que a lei/Decreto  
nº C.58 de 15/12/05 foi publicada  
de 15/12/05 a 15/01/06  
no Placard/Mural desta.